



REGULAMENTO
SUPER COPA GAÚCHA
- EDIÇÃO 2013 -



SUPER COPA GAÚCHA **- EDIÇÃO 2013 -**

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - A SUPER COPA GAÚCHA – EDIÇÃO 2013 doravante denominado “**SUPER COPA GAÚCHA**”, será organizada, promovida e dirigida pela **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, teve sua **FÓRMULA** de disputa e o presente **REGULAMENTO** aprovados em 09/06/2013, será disputado entre o Campeão do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), o Campeão do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), o Campeão do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) e o Campeão da Copa Willy Sanvitto (Descrita entre os Artigos 18º e 21º), em cidade sede no Rio Grande do Sul a ser definida pela FGF e será realizada entre 03 de agosto e 15 de dezembro.

PARÁGRAFO 1º - Caso o Campeão do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), ou o Campeão do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), ou o Campeão do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º), desista(m) da participação na SUPER COPA GAÚCHA, o(s) mesmos será(ão) substituído(s) pelo clube subsequente da mesma competição, e assim sucessivamente, que obtenha o melhor percentual de aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) considerando-se TODAS as partidas disputadas em TODAS as competições referidas neste PARÁGRAFO.

PARÁGRAFO 2º - Caso o Campeão da Copa Willy Sanvitto (Descrita entre os Artigos 18º e 21º), desista da participação na SUPER COPA GAÚCHA, o mesmo será substituído pelo clube subsequente da mesma competição e assim sucessivamente, conforme classificação contida no ARTIGO 20º PARÁGRAFO 1º.

FÓRMULA

ARTIGO 2º - A “**SUPER COPA GAÚCHA**” será disputada em 02 (duas) Fases, sendo a primeira a Fase SEMIFINAL e a segunda a Fase FINAL, como segue:

SEMIFINAL

As SEMIFINAIS da “**SUPER COPA GAÚCHA**” reunirá as 04 equipes CAMPEÃS dos Campeonatos Regionais e da Copa Willy Sanvitto, contempladas no ARTIGO 1º do presente Regulamento em jogos únicos (somente de ida), cujos confrontos serão definidos através de sorteio envolvendo o Campeão do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), o Campeão



do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), o Campeão do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) e o Campeão da Copa Willy Sanvito (Descrita entre os Artigos 18º e 21º).

GRUPO “A” - Clube 1 X Clube 2
GRUPO “B” - Clube 3 X Clube 4

FINAL

A FINAL da “**SUPER COPA GAÚCHA**” reunirá as 02 equipes classificadas na etapa anterior, que, em jogo único (somente de ida), disputarão o título da “**SUPER COPA GAÚCHA**”

GRUPO “C” - 1º Grupo “A” x 1º Grupo “B”
--

DOS DESEMPATES

ARTIGO 3º - Em caso de empate ao final das FASES SEMIFINAL e FINAL da “**SUPER COPA GAÚCHA**”, será adotado o critério de desempate descrito abaixo:

- a) A CLASSIFICAÇÃO do GRUPO ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ *Forma da cobrança das penalidades:*

- a) *Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*
- b) *Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) *A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) *Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:*
 1. *para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*
 2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*



I – A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SUPER COPA GAÚCHA - 2013

ARTIGO 4º - Ao final da “**SUPER COPA GAÚCHA**” os clubes participantes serão ranqueados de forma decrescente, como segue:

1º Colocado - CAMPEÃO

2º Colocado - VICE-CAMPEÃO

3º Colocado - Clube eliminado na SEMIFINAL que tenha obtido o maior número de pontos

4º Colocado - Clube eliminado na SEMIFINAL que tenha obtido o menor número de pontos

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de empate em pontos entre os clubes eliminados na FASE SEMIFINAL da “**SUPER COPA GAÚCHA**”, serão adotados os critérios de desempates descritos abaixo para a CLASSIFICAÇÃO FINAL descrita no CAPUT deste ARTIGO:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) maior número de gols a favor;
- c) menor número de cartões vermelhos;
- d) menor número de cartões amarelos;
- e) persistindo o empate, sorteio, na sede da COMPETIÇÃO, com os integrantes das equipes interessadas.

DAS VAGAS

ARTIGO 5º - A “**SUPER COPA GAÚCHA**” dará ao CAMPEÃO uma vaga para a SELETIVA (Disputa de uma VAGA para o Campeonato Brasileiro da Série D – Edição 2014) envolvendo o CAMPEÃO da “**SUPER COPA GAÚCHA - 2013**” e aquele que obtiver vaga para a SELETIVA oriunda do GAUCHÃO 2014.

PARÁGRAFO 1º — Caso o CAMPEÃO da “**SUPER COPA GAÚCHA - 2013**” já tenha vaga em Campeonatos Brasileiros do ano de 2014 e/ou desista da participação, a vaga descrita no CAPUT deste ARTIGO será destinada sucessivamente ao clube melhor classificado na forma do ARTIGO 4º deste Regulamento.

PARÁGRAFO 2º — Caso os 04 (Quatro) clubes disputantes da “**SUPER COPA GAÚCHA - 2013**” já tenham vagas asseguradas em Campeonatos Brasileiros do ano de 2014



e/ou desistam da vaga descrita no “caput” do presente artigo, a mesma será destinada ao clube com o melhor percentual de aproveitamento (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) em todas as partidas disputadas nos Campeonatos Regionais descritos no artigo 1º deste regulamento (Afora a COPA WILLY SANVITTO).

PARÁGRAFO 3º — Caso a Confederação Brasileira de Futebol designe 02 (duas) vagas para o Campeonato Brasileiro da Série D – Edição 2014 à Federação Gaúcha de Futebol, não haverá a necessidade de disputa da SELETIVA citada no CAPUT deste artigo, ficando para o CAMPEÃO da “**SUPER COPA GAÚCHA- Edição 2013**”, ou o subsequente conforme PARÁGRAFOS 1º (primeiro) e 2º (segundo) do presente ARTIGO, uma das vagas para o Campeonato Brasileiro da Série D – edição 2014 de forma direta.

CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA

GRUPO A - CLUBES DISPUTANTES

INTERNACIONAL – SÃO JOSÉ – GRÊMIO – AIMORÉ – NOVO HAMBURGO – CERÂMICA – CRUZEIRO – 15 DE NOVEMBRO

ARTIGO 6º - O CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA será disputado em 02 (duas) Fases, sendo:

1ª Fase – Composta pelos 1º e 2º TURNOS

2ª Fase – Fase Final (Campeão do 1º TURNO X Campeão do 2º TURNO)

ARTIGO 7º - O 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 1º (PRIMEIRO) Turno, como segue:

1º TURNO

1ª ETAPA – 1º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) Turno os jogos serão realizados em cruzamentos dentro do grupo, em partidas somente de ida, classificando-se para a segunda etapa os 04 (quatro) primeiros colocados do grupo.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 1º TURNO



A 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A
GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

3ª ETAPA – FINAL - 1º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 1º (primeiro) Turno.

GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C
--

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols simples;
- maior número de gols a favor;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- maior saldo de gols simples;
- saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

➔ *Forma da cobrança das penalidades:*

- Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*



- b) Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:*
- 1. para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*
 - 2. para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (**SEMIFINAL** e **FINAL**).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor **APROVEITAMENTO TÉCNICO** (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 1º (primeiro) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no **APROVEITAMENTO TÉCNICO** entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-



se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 1º (primeiro) Turno está classificado para a Fase Final do **CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA**.

2º TURNO

GRUPO A - CLUBES PARTICIPANTES

INTERNACIONAL – SÃO JOSÉ – GRÊMIO – AIMORÉ – NOVO HAMBURGO – CERÂMICA – CRUZEIRO – 15 DE NOVEMBRO

ARTIGO 8º - O 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 2º (segundo) Turno, como segue:

1ª ETAPA – 2º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) Turno os jogos únicos (jogos de volta), serão realizados dentro do respectivo grupo, classificando-se os 04 (quatro) primeiros do GRUPO A para a etapa seguinte.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 2º TURNO

A 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

<u>GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A</u>
<u>GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A</u>

3ª ETAPA – FINAL - 2º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 2º (segundo) Turno.



GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- c) persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ Forma da cobrança das penalidades:

- a) Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).
- b) Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.
- c) A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.
- d) Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:
 - 1. para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;



2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (SEMIFINAL e FINAL).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor APROVEITAMENTO TÉCNICO (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 2º (segundo) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no APROVEITAMENTO TÉCNICO entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.



PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 2º (segundo) Turno está classificado para a Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA.

FASE FINAL – CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA

ARTIGO 9º - A Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA reunirá os vencedores do 1º (Primeiro) Turno e do 2º (Segundo) Turno, que disputarão, em dois jogos, o título de Campeão do CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA.

FINAL – CAMPEÃO DO 1º TURNO x CAMPEÃO DO 2º TURNO

PARÁGRAFO 1º - Na hipótese de que o vencedor do 1º (primeiro) Turno e do 2º (segundo) Turno seja a mesma equipe, esta será declarada Campeã do CAMPEONATO DA REGIÃO METROPOLITANA.

PARÁGRAFO 2º - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da Fase Final será da equipe que tenha obtido o melhor aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) desde a 1ª (primeira) Fase, considerando-se TODAS as partidas por ele disputadas (1º e 2º TURNOS).

PARÁGRAFO 3º - Caso ocorra empate no aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios na ordem:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA

GRUPO A - CLUBES PARTICIPANTES

JUVENTUDE – LAJEADENSE – ESTRELA – PASSO FUNDO – MARAU - RIOPARDENSE



ARTIGO 10º - O CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA será disputado em 02 (duas) Fases, sendo:

1ª Fase – Composta pelos 1º e 2º TURNOS

2ª Fase – Fase Final (Campeão do 1º TURNO X Campeão do 2º TURNO)

ARTIGO 11º - O 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 1º (PRIMEIRO) Turno, como segue:

1º TURNO

1ª ETAPA – 1º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) Turno os jogos serão realizados em cruzamentos dentro do grupo, em partidas somente de ida, classificando-se para a segunda etapa os 04 (quatro) primeiros colocados do grupo.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 1º TURNO

A 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A
GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

3ª ETAPA – FINAL - 1º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 1º (primeiro) Turno.

GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C
--

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;



- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- c) persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ Forma da cobrança das penalidades:

- a) *Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*
- b) *Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) *A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) *Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:*
 - 1. *para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*
 - 2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (SEMIFINAL e FINAL).



III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor APROVEITAMENTO TÉCNICO (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 1º (primeiro) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no APROVEITAMENTO TÉCNICO entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 1º (primeiro) Turno está classificado para a Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA.

2º TURNO

GRUPO A - CLUBES PARTICIPANTES

JUVENTUDE – LAJEADENSE – ESTRELA – PASSO FUNDO – MARAU - RIOPARDENSE

ARTIGO 12º - O 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 2º (segundo) Turno, como segue:



1ª ETAPA – 2º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) Turno os jogos únicos (jogos de volta), serão realizados dentro do respectivo grupo, classificando-se os 04 (quatro) primeiros do GRUPO A para a etapa seguinte.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 2º TURNO

A 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A
GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

3ª ETAPA – FINAL - 2º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 2º (segundo) Turno.

GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C
--

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols simples;
- maior número de gols a favor;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- maior saldo de gols simples;
- saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.



→ Forma da cobrança das penalidades:

- a) Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).
- b) Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.
- c) A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.
- d) Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:
 - 1. para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;
 - 2. para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (**SEMIFINAL** e **FINAL**).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor APROVEITAMENTO TÉCNICO (número de pontos obtidos em



relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 2º (segundo) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no APROVEITAMENTO TÉCNICO entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 2º (segundo) Turno está classificado para a Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA.

FASE FINAL – CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA

ARTIGO 13º - A Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA reunirá os vencedores do 1º (Primeiro) Turno e do 2º (Segundo) Turno, que disputarão, em dois jogos, o título de Campeão do CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA.

FINAL – CAMPEÃO DO 1º TURNO x CAMPEÃO DO 2º TURNO

PARÁGRAFO 1º - Na hipótese de que o vencedor do 1º (primeiro) Turno e do 2º (segundo) Turno seja a mesma equipe, esta será declarada Campeã do CAMPEONATO DA REGIÃO SERRANA.

PARÁGRAFO 2º - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da Fase Final será da equipe que tenha obtido o melhor aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) desde a 1ª (primeira) Fase, considerando-se TODAS as partidas por ele disputadas (1º e 2º TURNOS).

PARÁGRAFO 3º - Caso ocorra empate no aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios na ordem:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;



- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTIERA

GRUPO A - CLUBES PARTICIPANTES

PELOTAS – FARROUPILHA – BRASIL PEL – BAGÉ – SÃO PAULO

ARTIGO 14º - O CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTIERA será disputado em 02 (duas) Fases, sendo:

1ª Fase – Composta pelos 1º e 2º TURNOS

2ª Fase – Fase Final (Campeão do 1º TURNO X Campeão do 2º TURNO)

ARTIGO 15º - O 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 1º (PRIMEIRO) Turno, como segue:

1º TURNO

1ª ETAPA – 1º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) Turno os jogos serão realizados em cruzamentos dentro do grupo, em partidas somente de ida, classificando-se para a segunda etapa os 04 (quatro) primeiros colocados do grupo.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 1º TURNO

A 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

<u>GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A</u>
<u>GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A</u>

3ª ETAPA – FINAL - 1º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 1º (primeiro) Turno.



GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- c) persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ *Forma da cobrança das penalidades:*

- a) *Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*
- b) *Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) *A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) *Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como segue:*
 - 1. *para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*



2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (SEMIFINAL e FINAL).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 1º (primeiro) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor APROVEITAMENTO TÉCNICO (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 1º (primeiro) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no APROVEITAMENTO TÉCNICO entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 1º (primeiro) Turno está classificado para a Fase Final do **CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTIEIRA**.



2º TURNO

GRUPO A - CLUBES PARTICIPANTES

PELOTAS – FARROUPILHA – BRASIL PEL – BAGÉ – SÃO PAULO

ARTIGO 16º - O 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase será disputado em 03 (TRÊS) etapas, com a finalidade de apurar-se o Campeão do 2º (segundo) Turno, como segue:

1ª ETAPA – 2º TURNO

Na 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) Turno os jogos únicos (jogos de volta), serão realizados dentro do respectivo grupo, classificando-se os 04 (quatro) primeiros do GRUPO A para a etapa seguinte.

2ª ETAPA – SEMIFINAL - 2º TURNO

A 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) Etapa, em 02 (dois) grupos, em jogos de ida e volta, com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada grupo, como segue:

GRUPO B - 1º GRUPO A x 4º GRUPO A
GRUPO C - 2º GRUPO A x 3º GRUPO A

3ª ETAPA – FINAL - 2º TURNO

A 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) Turno reunirá as 02 (duas) equipes classificadas na etapa anterior que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do 2º (segundo) Turno.

GRUPO D - 1º GRUPO B x 1º GRUPO C
--

PARÁGRAFO 1º - Caso ocorra empate na classificação (soma de pontos), entre duas ou mais equipes, ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª (primeira) Fase, adotar-se-á os seguintes critérios para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.



PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Etapas do 2º (segundo) Turno da 1ª (primeira) Fase (SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- c) persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ Forma da cobrança das penalidades:

- a) *Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*
- b) *Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) *A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) *Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:*
 - 1. *para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*
 - 2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas Etapas (SEMIFINAL e FINAL).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.



PARÁGRAFO 3º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 2ª (segunda) Etapa do 2º (segundo) TURNO (SEMIFINAL) da 1ª (primeira) Fase será das equipes que obtiverem as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocações dentro do grupo ao final da 1ª (primeira) Etapa do 2º (segundo) TURNO da 1ª Fase.

PARÁGRAFO 4º - O mando de campo do segundo jogo (JOGO DE VOLTA) da 3ª (terceira) Etapa do 2º (segundo) TURNO (FINAL) da 1ª (primeira) Fase será da equipe que obtiver o melhor APROVEITAMENTO TÉCNICO (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), considerando todas as partidas por ele disputadas no 2º (segundo) Turno.

PARÁGRAFO 5º - Caso ocorra empate no APROVEITAMENTO TÉCNICO entre as duas equipes finalistas do TURNO citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios, a considerá-los somente dentro do TURNO, para desempate:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

PARÁGRAFO 6º - O Campeão do 2º (segundo) Turno está classificado para a Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTEIRA.

FASE FINAL – CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTEIRA

ARTIGO 17º - A Fase Final do CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTEIRA reunirá os vencedores do 1º (Primeiro) Turno e do 2º (Segundo) Turno, que disputarão, em dois jogos, o título de Campeão do CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTEIRA.

FINAL – CAMPEÃO DO 1º TURNO x CAMPEÃO DO 2º TURNO

PARÁGRAFO 1º - Na hipótese de que o vencedor do 1º (primeiro) Turno e do 2º (segundo) Turno seja a mesma equipe, esta será declarada Campeã do CAMPEONATO DA REGIÃO SUL-FRONTEIRA.



PARÁGRAFO 2º - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da Fase Final será da equipe que tenha obtido o melhor aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) desde a 1ª (primeira) Fase, considerando-se TODAS as partidas por ele disputadas (1º e 2º TURNOS).

PARÁGRAFO 3º - Caso ocorra empate no aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados) citado no PARÁGRAFO 2º do presente ARTIGO, adotar-se-á os seguintes critérios na ordem:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

COPA WILLY SANVITTO

CLUBES PARTICIPANTES

INTERNACIONAL – GRÊMIO – AIMORÉ – CERÂMICA – NOVO HAMBURGO – CRUZEIRO – SÃO JOSÉ – JUVENTUDE

PASSO FUNDO – LAJEADENSE – RIOPARDENSE – ESTRELA - PELOTAS – FARROUPILHA – BRASIL PEL – SÃO PAULO

ARTIGO 18º - A COPA WILLY SANVITTO será disputada por 16 (dezesesseis) clubes em 04 FASES ELIMINATÓRIAS, em jogos de ida e volta (Mata-mata), sendo a 1ª FASE chamada de OITAVAS DE FINAL, a 2ª FASE chamada de QUARTAS DE FINAL, a 3ª FASE chamada de SEMIFINAL E a 4ª FASE chamada de FINAL.

PARÁGRAFO 1º - Nas 1ª e 2ª FASES (OITAVAS DE FINAL e QUARTAS DE FINAL), a equipe mandatária que perder o PRIMEIRO jogo (JOGO DE IDA) por diferença de 02 (dois) ou mais gols estará eliminada da competição, não sendo realizado o segundo jogo (JOGO DE VOLTA).

PARÁGRAFO 2º - Nas 3ª e 4ª FASES (SEMIFINAL e FINAL), a equipe que obtiver maior número de pontos na FASE, considerando o JOGO DE IDA e o JOGO DE VOLTA, estará classificada a fase seguinte ou será declarada CAMPEÃ (No caso de FINAL).



PARÁGRAFO 3º - Em caso de empate, quando houver igualdade em pontos ganhos, ao final das FASES (OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL e FINAL), será obedecido o critério de desempate descrito abaixo:

- a) maior saldo de gols simples;
- b) saldo de gols qualificado (contando-se em dobro os gols marcados no campo do adversário);
- c) persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar.

→ Forma da cobrança das penalidades:

- a) *Deverá ser cobrada 01 (uma) série de 05 (cinco) pênaltis alternados, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida).*
- b) *Mantendo-se a igualdade se efetuará 01 (uma) cobrança alternada, por clube, sendo 01 (um) pênalti para cada jogador (que estava atuando ao término da partida), até que se defina o vencedor.*
- c) *A cobrança das penalidades, de que trata o item acima, deverá ser executada, prioritariamente, pelo jogador que ainda não tenha participado da série das cobranças de pênaltis.*
- d) *Caberá ao Árbitro da partida executar dois sorteios como seguem:*
 - 1. *para saber qual agremiação que começará cobrando os pênaltis e;*
 - 2. *para saber o local onde serão realizadas as cobranças dos tiros da marca penal, desde que ambas as áreas de pênalti e metas apresentem as mesmas condições técnicas para a execução, a critério exclusivo do árbitro.*

I - Para o cômputo do saldo de gols **QUALIFICADO**, a equipe punida com a perda do mando de campo, a cumprir no jogo que lhe competir o mando, será considerada **MANDANTE**, independente do local da realização do jogo.

II - Os critérios de desempates estabelecidos no presente artigo e parágrafos serão adotados considerando-se, **ISOLADAMENTE**, as respectivas FASES (OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL e FINAL).

III - A disputa de pênaltis deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.



ARTIGO 19º - Todos os confrontos de todas as FASES da COPA WILLY SANVITTO serão definidos através de sorteio a ser realizado na sede da Federação Gaúcha de Futebol.

ARTIGO 20º - Ao CAMPEÃO da COPA WILLY SANVITTO será assegurada uma vaga para a COPA DO BRASIL – EDIÇÃO 2014.

PARÁGRAFO 1º - Ao FINAL da COPA WILLY SANVITTO será feita a CLASSIFICAÇÃO GERAL das equipes que disputaram a competição, como segue:

CAMPEÃO

VICE-CAMPEÃO

3º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 3ª FASE

4º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 3ª FASE

5º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 2ª FASE

6º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 2ª FASE

7º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 2ª FASE

8º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 2ª FASE

9º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

10º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

11º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

12º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

13º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

14º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

15º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

16º COLOCADO – CLUBE DE MELHOR CAMPANHA DESDE O INÍCIO DA 1ª FASE ATÉ O TÉRMINO DA 1ª FASE

I – Entende-se por melhor campanha o número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de empate na CLASSIFICAÇÃO GERAL contemplada no PARÁGRAFO 1º deste ARTIGO, serão adotados os critérios de desempate computando todas as partidas disputadas, como segue:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols simples;
- c) maior número de gols a favor;
- d) persistindo o empate, classifica-se a equipe com o menor número de cartões vermelhos;
- e) ainda persistindo o empate, classifica-se a equipe com o menor número de cartões amarelos;
- f) persistindo o empate, sorteio, na sede da FGF, com os integrantes das equipes interessadas

PARÁGRAFO 3º - Caso o CAMPEÃO da COPA WILLY SANVITTO já tenha garantida a vaga para a COPA do BRASIL – EDIÇÃO 2014 ou desista da participação na referida



competição, a vaga será destinada, de forma subsequente, à equipe melhor classificada na forma do PARÁGRAFO 1º do presente ARTIGO.

ARTIGO 21º - O Clube que obtiver vaga para a COPA DO BRASIL – EDIÇÃO 2014 através da COPA WILLY SANVITTO poderá, cumulativamente através da SUPER COPA GAÚCHA, obter a vaga descrita no artigo 5º e seus parágrafos do presente regulamento.

DOS DISPOSITIVOS (CONDIÇÕES) GERAIS

DOS CLUBES

ARTIGO 22º - Os dispositivos e condições abaixo elencadas prestar-se-ão a regular os CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento.

ARTIGO 23º - Por solicitação dos clubes disputantes ou a qualquer momento, a critério da FGF, poderá ser efetuado o **“EXAME ANTIDOPING”** nos jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, correndo o total das despesas por conta dos clubes.

ARTIGO 24º - O clube mandante do jogo se obriga às suas expensas, a disponibilizar no estádio, nos dias de jogos, os requisitos constantes no artigo 16º e incisos do Estatuto de Defesa do Torcedor.

PARÁGRAFO 1º - O clube mandante deverá providenciar uma ambulância para cada 10.000 torcedores, nos moldes elencados no caput do artigo. Esta deverá ser dotada das características de UTI MÓVEL, de acordo com as normas da ANVISA vigentes para este tipo de veículo.

PARÁGRAFO 2º - O clube mandante deverá utilizar maca rígida (madeira ou outro material rígido). Fica proibido o uso de macas de lona na competição. O descumprimento deste dispositivo deverá ser relatado em súmula pelo árbitro da partida, tendo a FGF a prerrogativa de relatar o ocorrido ao TJD para adoção das medidas punitivas.

ARTIGO 25º - Os clubes deverão entregar ao Delegado da FGF ou ao 4º árbitro da partida, nos vestiários, até 45 minutos antes da hora marcada para o início da partida, uma relação, em formulário padrão da FGF (modelo do site), com o número de inscrição na CBF, nome completo, apelido e número das camisas de seus respectivos atletas e assinaturas, em papel timbrado do clube, escrito à máquina ou eletronicamente ou em letra de forma legível.



ARTIGO 26º - A solicitação do policiamento para os jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, junto à Brigada Militar do Estado, é de inteira responsabilidade do clube mandante do jogo.

ARTIGO 27º - Os maqueiros e gandulas para os jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento serão de responsabilidade do clube mandante do jogo, podendo ser substituídos pelo quadro da FGF, a critério da entidade.

ARTIGO 28º - O clube participante dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FGF, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD.

ARTIGO 29º - Os clubes participantes dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, deverão dar cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor).

ARTIGO 30º - O clube mandante deverá providenciar a filmagem na íntegra (completa) em DVD, dos seus jogos, devendo remetê-la à FGF em até 48 horas após jogo, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por partida.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de reincidência do clube infrator no “caput” do presente artigo, a pena de multa será triplicada a cada nova infração cometida.

PARÁGRAFO 2º - Qualquer reclamação acerca da arbitragem deverá ser feita pelo clube, através de ofício à FGF, com a narrativa dos acontecimentos.

ARTIGO 31º - O clube mandante deverá disponibilizar acesso ao vestiário visitante para equipe adversária, com o mínimo de 02 (duas) horas de antecedência ao início da partida, sob pena da súmula da partida ser encaminhada ao TJD para as devidas providências.

DOS JOGOS

ARTIGO 32º - Os jogos serão realizados na Capital e no Interior do Estado, nos estádios indicados pelos clubes disputantes dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, de acordo com a tabela elaborada pela Federação Gaúcha de Futebol.

ARTIGO 33º - Os jogos serão disputados em 02 tempos de 45 minutos, podendo o árbitro conceder acréscimos após o tempo regulamentar. O intervalo da partida será de 13 minutos para descanso, devendo o árbitro dar reinício a mesma nos 02 minutos seguintes.



ARTIGO 34º - Nenhuma partida poderá ser iniciada ou reiniciada com menos de 07 atletas descritos formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo, por quaisquer das equipes disputantes.

PARÁGRAFO 1º - Na hipótese do não atendimento no previsto neste artigo, quando do início da partida, o árbitro aguardará até **30 minutos**, após a hora marcada para o início da mesma, findo os quais, o árbitro formalizará no seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao **TJD** para apreciação e julgamento.

PARÁGRAFO 2º - Se o fato previsto no parágrafo anterior, ocorrer em ambas às equipes disputantes, o árbitro agirá da mesma forma prevista no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO 3º - Se uma partida teve início e uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07 atletas, serão realizados os mesmos procedimentos previstos nos parágrafos anteriores.

ARTIGO 35º - Sempre que 01 equipe estiver atuando apenas com 07 atletas, e 01 ou mais atletas se contundir, deverá o árbitro conceder um prazo, máximo, de até 10 minutos para o seu tratamento ou recuperação.

PARÁGRAFO 1º - Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida, formalizando em seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao **TJD** para apreciação e julgamento.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo os fatos previstos no “**CAPUT**” do artigo e no parágrafo anterior, bem como nos fixados no artigo 34º e parágrafos, o clube que der causa ao encerramento do jogo, será processado e julgado pelo **TJD**. Se for constatado por decisão do **TJD** que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados, o clube infrator poderá ser afastado dos **CAMPEONATOS E COPAS** descritos no presente regulamento, e **sujeito as sanções impostas** a critério do julgamento do **TJD**.

ARTIGO 36º - Durante a realização de uma partida dos **CAMPEONATOS E COPAS** descritos no presente regulamento, os clubes poderão efetuar até 05 (cinco) substituições, indistintamente, por equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de um clube efetuar mais substituições do que a prevista no “**CAPUT**” do artigo, a equipe infratora será penalizada com a perda dos pontos, se a partida terminar empatada ou com vitória da mesma e será aplicado o escore convencional de **1X0**, a critério do julgamento do **TJD**. Caso seu adversário estiver ganhando o jogo, o resultado será mantido.



ARTIGO 37º - Nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica, poderão permanecer, além da Comissão Técnica (Técnico, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista), no máximo 07 atletas reservas, para eventuais substituições, devidamente uniformizados, e que tenham assinado o formulário padrão da FGF (modelo do site), com o número de inscrição na CBF, nome completo, apelido e número das camisas de seus respectivos atletas e assinaturas, em papel timbrado do clube, escrito à máquina ou eletronicamente ou em letra de forma legível.

PARÁGRAFO 1º - Só será permitida a assinatura formulário padrão da FGF (modelo do site) e a permanência no banco de reservas do médico credenciado pela FGF e que esteja regularmente inscrito no seu Conselho Regional de Medicina e que apresente a carteira com o seu número de inscrição neste conselho se assim for solicitado. É vedado a qualquer pessoa, mesmo profissional da saúde não médico que assine o

formulário padrão da FGF (modelo do site) no lugar deste. O médico que tiver realizado o curso da FGF ou nos últimos 05 anos curso homologado de BLS ou ATLS será credenciado automaticamente.

§ 2º - Só será permitida a assinatura do formulário padrão da FGF (modelo do site), e a permanência do preparador físico no banco de reservas, desde que apresente o registro do CREF.

§ 3º - Nos estádios em que as casamatas não estejam em frente ao pavilhão social, o clube visitante poderá escolher a casamata que melhor lhe convier, desde que não a da Brigada Militar.

ARTIGO 38º - Por ocasião dos jogos, será permitido o ingresso e permanência dentro do alambrado do campo, além das previstas no artigo anterior, mais as seguintes pessoas:

- a) 01 Delegado escalado pela FGF, quando em serviço e identificado no portão de acesso ao gramado, nas formas estabelecidas pela FGF (braçadeira, carteira de Delegado da FGF, crachá ou jaleco);
- b) Encarregados de reposição de bolas (gandulas), devidamente uniformizados e autorizados pela FGF, no mínimo 06 e no máximo 10 e que serão distribuídos ao redor do gramado;
- c) Maqueiros devidamente uniformizados posicionados ao lado da casamata destinada ao Delegado da FGF;
- d) Fotógrafos de imprensa e repórteres esportivos de rádio e televisão, quando em serviço e identificados no portão de acesso ao gramado, na forma estabelecida pela FGF (braçadeira, crachá ou jaleco);
- e) Componentes da Brigada Militar, em serviço, devidamente fardados;



- f) Componentes da Empresa de Fiscalização devidamente uniformizados e credenciados pela FGF.
- g) Pessoas devidamente identificadas e credenciadas pela presidência da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**.

PARÁGRAFO 1º - Os fotógrafos de imprensa e repórteres esportivos de rádio e televisão deverão permanecer, no transcorrer da partida, atrás das linhas de meta e linhas laterais do campo, com uma distância mínima de 01 metro das mesmas (compreende-se fora do campo de jogo). Entretanto, os referidos profissionais poderão deslocar-se livremente, antes, no intervalo e ao final dos jogos.

PARÁGRAFO 2º - Durante o transcurso da partida, aos profissionais citados no parágrafo anterior deste artigo é expressamente proibida, sob qualquer pretexto, a invasão ao campo de jogo.

PARÁGRAFO 3º - A Brigada Militar ficará posicionada de acordo com as normas de segurança do Comando Geral da Brigada Militar.

PARÁGRAFO 4º - Os componentes da Empresa de Fiscalização ficarão posicionados de acordo com as instruções da FGF.

ARTIGO 39º - A designação de Delegado para o jogo será de competência exclusiva da FGF.

ARTIGO 40º - Os jogos que decidirem classificação em qualquer etapa ou fase dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento terão obrigatoriamente, que ser realizados no mesmo dia e horário.

ARTIGO 41º - As áreas técnicas de cada estádio deverão ter a mesma medida.

OBSERVAÇÃO: A “área técnica” se estende a 01 metro de cada lado do banco de reservas para frente, e a distância de 01 metro da linha lateral.

ARTIGO 42º - A agressão física, tentada ou consumada, a arbitragem, Delegado da FGF, dirigentes, atletas, gandulas, maqueiros e funcionários da equipe visitante, antes, durante ou após uma partida dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, importará no encaminhamento da súmula e respectivo relatório ao TJD com a finalidade de processar e julgar os fatos de conformidade com o CBJD.

PARÁGRAFO 1º - A invasão de campo, por parte de dirigentes, atletas (reservas e/ou outros) e funcionários dos clubes disputantes, ou qualquer ocorrência que venha a causar a interrupção ou suspensão da partida, também implicará a aplicação, no clube a que pertencerem do disposto no “caput” do artigo.



PARÁGRAFO 2º - Se os fatos mencionados neste artigo forem imputáveis ao clube visitante, estará ele, igualmente, sujeito às mesmas sanções previstas no "caput" e parágrafos do artigo.

ARTIGO 43º - Nos casos em que um clube for apenado com perda de mando de campo, caberá exclusivamente ao Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF determinar o local onde a partida será realizada.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de perda de mando de campo, a partida não poderá ser realizada na cidade do clube punido.

PARÁGRAFO 2º - Na reincidência, será aplicado o parágrafo 1º do presente artigo, bem como, o estádio substituto deverá sediar as partidas com os seus portões fechados ao público, não sendo permitida, sob nenhuma hipótese, a presença de torcedores, e a venda ou distribuição de ingressos ou convites.

PARÁGRAFO 3º - O Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, a luz do artigo 175 § 2º do CBJD terá prazo de **07 dias**, após ser comunicada pelo TJD para dar cumprimento à punição designando o local do jogo, tendo em vista os prazos necessários para as ações logísticas relacionadas com a mudança do local do jogo, considerando os prazos estabelecidos pela Lei nº 10.671, ressalvados os casos do campeonato já concluído.

ARTIGO 44º - O anti-jogo praticado por qualquer das agremiações envolvidas (atletas, gandulas, dirigentes, torcedores, etc...), implementado com a intenção de retardar o início de jogo (em situações de bola parada) ou o andamento normal do jogo, com arremesso de bolas para dentro do campo de jogo, desaparecimento dos gandulas e outros expedientes, deverá ser relatada em súmula, pelo árbitro, que será encaminhada ao TJD com a finalidade de processar e julgar a associação infratora, de conformidade com o CBJD.

ARTIGO 45º - O clube que não comparecer a partida, comparecer com menos de 07 atletas ou se atrasar além dos **30 minutos** previstos no parágrafo 2º do presente artigo, sem justo motivo, será excluído da competição, ficando mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário do clube excluído o total dos 03 pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de **1X0** em favor dos seus adversários. Ficando sujeito as sanções impostas pelo TJD.

PARÁGRAFO 1º - O clube cuja equipe, depois de advertida pelo árbitro para dar seqüência à partida, e após 10 minutos se recusar a continuar competindo, ainda que permaneça em campo, ficará sujeito as penalidades aplicadas pelo TJD, bem como as de perdas dos pontos da partida em favor do adversário, exclusão do



presente campeonato, assim como, fica impedido de participar dos 02 subseqüentes campeonatos da referida divisão, sendo que os pontos e escores dos jogos anteriores à sua exclusão, bem como os posteriores, ficam regulados pelo “caput”.

PARÁGRAFO 2º - O árbitro aguardará até 30 minutos, após o horário marcado para o início da partida, afim de que os clubes se apresentem ao campo de jogo, findo os quais, o mesmo formalizará no seu relatório os acontecimentos, que será encaminhado ao TJD, para apreciação e julgamento.

PARÁGRAFO 3º - O tempo a que se refere o parágrafo anterior servirá para caracterizar o “WO”, com a aplicação do escore convencional de **1X0**. O clube presente fica obrigado a adentrar ao gramado, após assinar formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo, com uma antecedência de 05 minutos do início da partida, caso contrário o mesmo poderá ser, também, processado e julgado pelo TJD.

PARÁGRAFO 4º - Em caso de impossibilidade da equipe presente adentrar ao campo de jogo o fato será relatado em súmula pelo árbitro, a qual será devidamente anexada o formulário padrão da FGF (modelo do site) pelos atletas da equipe presente.

PARÁGRAFO 5º - O clube que abandonar ou desistir da competição antes ou após seu início, terá a sua situação relatada pela FGF ao TJD, para apreciação e julgamento. Ocorrendo o abandono ou desistência, após iniciada a competição, ficarão mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário do clube desistente o total dos 03 pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de **1X0** em favor dos adversários do clube excluído, assim como, fica impedido de participar dos 02 subseqüentes campeonatos da referida divisão, independente das demais penas previstas no CBJD e multado com a importância de R\$ 10.000,00 a R\$ 100.000,00.

ARTIGO 46º - Nenhum jogo dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento poderá ser cancelado, mesmo se a partida não influir na classificação, salvo por decisão formal da Presidência da FGF.

ARTIGO 47º - O clube que não apresentar sua equipe em campo até 10 minutos antes da hora marcada para o início da partida, salvo motivo de força maior plenamente comprovado, ficará sujeito a multa aplicada pelo TJD e as penalidades previstas no artigo 38º e parágrafos.



PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório, especificar os clubes responsáveis pelos atrasos para o início e reinício das partidas, bem como o número de minutos imputados a cada infrator.

DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

ARTIGO 47º - Os jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, com exceção dos programados pelas TVs, iniciarão nos seguintes horários:

- **Diurnos** - 15:00 horas;
- **Noturnos** - 20:00 horas.

PARÁGRAFO 1º - Os clubes disputantes deverão obedecer aos horários de início das partidas, em virtude das transmissões de rádio e televisão, resguardados os casos de força maior, devidamente aprovados pela FGF.

PARÁGRAFO 2º - Os jogos programados para os dias úteis, nos estádios dos clubes que não possuam sistema de iluminação para jogos noturnos, serão realizados a tarde nos horários estabelecidos no caput do artigo.

PARÁGRAFO 3º - Qualquer jogo programado nas tabelas dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, nas suas respectivas fases, poderá ser transferido para outra data e horário, sem a concordância do adversário, desde que, por motivo justificado e aceito pelo **Presidente da FGF**, o mandante do jogo, solicite a alteração, com uma antecedência de até 03 dias úteis antes do dia partida a ser transferida, obedecendo-se preferencialmente o critério de intervalo de 48 horas entre jogos, exceto os efetivados nas quintas e sextas-feiras, à noite, e aos sábados e domingos à tarde, estando, desde já, os clubes cientes e de acordo. Para efeito da contagem de dias úteis, sábados, domingos e feriados (Estaduais, Nacionais e feriados estendidos determinados pela FGF e/ou CBF) não serão considerados dias úteis.

PARÁGRAFO 4º - Qualquer jogo dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento poderá ser remanejado do dia ou alterado seu horário, pelo **Presidente da FGF**, ou por solicitação das cessionárias de TVs.

DA PONTUAÇÃO

ARTIGO 48º - A contagem de pontos em todo dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, obedecerá aos seguintes critérios:



- ➔ **Vitórias** = 03 pontos
- ➔ **Empates** = 01 ponto
- ➔ **Derrotas** = 00 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - Os jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento que terminarem EMPATADOS e cujo critério de DESEMPATE da classificação no GRUPO seja a cobrança de penalidades máximas, não terão o cômputo de 03 (três) pontos em favor da equipe que obtiver a classificação através do critério de cobrança de pênaltis, computando 01 (um) ponto referente ao empate ao final partida.

DA IMPUGNAÇÃO

ARTIGO 49º - O pedido de impugnação da validade da partida ou de seu resultado, será processado perante a Justiça Desportiva (TJD), na forma das disposições do CBJD e legislação competente.

PARÁGRAFO 1º - A FGF verificando que um clube incluiu no formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo, inclusive entre os substitutos, atletas sem condição legal ou condição de jogo, encaminhará a documentação à Justiça Desportiva (TJD), mediante ofício, acompanhado dos documentos que comprovem a viabilidade da impugnação.

PARÁGRAFO 2º - Qualquer pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) e assinado pelo Presidente do clube interessado ou seu representante legalmente constituído, dentro do prazo estabelecido em lei, juntamente com o pagamento da taxa exigida pela FGF e o processo obedecerá às disposições do CBJD.

DA SUSPENSÃO DE PARTIDA

ARTIGO 50º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo e/ou outro motivo de força maior, poderá ser **adiada pelo Presidente da FGF**, desde que este o faça até 02 horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes dos clubes interessados e ao árbitro da partida.

PARÁGRAFO 1º - Quando a partida for adiada pelo **Presidente da FGF**, conforme o estabelecido neste artigo, à mesma ficará marcada para o dia seguinte, no mesmo local, à noite nos estádios que possuírem iluminação e à tarde nos que não possuam, salvo determinação em contrário, sem prejuízo da seqüência normal dos jogos. Igualmente será realizada no dia subsequente, no mesmo local, à noite nos estádios que possuírem iluminação e à tarde nos que não possuam, a partida



transferida pelo árbitro, no decurso das 02 horas que antecederem seu início ou no campo de jogo.

PARÁGRAFO 2º - Em não havendo condições de realização da partida nos moldes do parágrafo 1º do presente artigo, fica reservado, **EXCLUSIVAMENTE**, ao Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, a marcação de nova data, local e horário para a realização do jogo.

ARTIGO 51º - O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 horas antes do horário previsto para o seu início, acerca da transferência, bem como, para decidir no campo de jogo a respeito da paralisação ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar a FGF, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos.

PARÁGRAFO 1º - Uma partida só poderá ser adiada, paralisada ou suspensa, quando ocorrer um dos seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- a) Falta de garantia e/ou segurança (Policimento ostensivo – Brigada Militar);
- b) Mau estado de gramado, que torne a partida impraticável e/ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada;
- d) Conflitos ou distúrbios graves, no campo e/ou no estádio;
- e) Procedimentos contrários à disciplina, por parte dos componentes das equipes e/ou de suas torcidas;
- f) Motivo extraordinário, não provocado pelas equipes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização e/ou continuidade da partida.
- g) Ocorrer uma das hipóteses do artigo 26 e artigo 27 § 1º do presente regulamento.

PARÁGRAFO 2º - Nos casos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a partida paralisada poderá ser suspensa em definitivo se não cessarem, após 30 minutos, os motivos que deram causa a paralisação.

PARÁGRAFO 3º - Se o árbitro entender que o motivo que deu origem a paralisação da partida puder ser sanado após os 30 minutos previstos no parágrafo anterior, **poderá** estender o prazo por até mais 30 minutos.

PARÁGRAFO 4º - Se ocorrer(em) nova(s) paralisação(ões), pelo(s) mesmo(s) motivo(s) da(s) anterior(es), o árbitro, a seu exclusivo critério, poderá suspender em definitivo a partida.

PARÁGRAFO 5º - Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula, o formulário padrão da FGF



(modelo do site) e relatório serão encaminhados ao departamento profissional da FGF e, em caso necessário ao TJD.

I - Se for constatado que o fato gerador visava favorecimento próprio e/ou de terceiros interessados o clube causador da suspensão será penalizado com o afastamento do presente campeonato, e as sanções impostas pelo TJD.

II - Se o clube que houver dado causa à suspensão, era na ocasião ganhador, será ela declarado perdedor, pelo escore de **1x0**; se era perdedor, o adversário será declarado vencedor, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão;

III - Se a partida estiver empatada, a equipe que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora pelo escore de **1x0** e seu adversário declarado vencedor.

ARTIGO 52º - As partidas não iniciadas e as iniciadas que forem suspensas até os 30 minutos (inclusive) do 2º tempo, pelos motivos enunciados nos parágrafos e incisos do artigo 51º, serão realizadas ou complementadas no dia seguinte ou em nova data a ser marcada pelo Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, caso tenham cessados os motivos que a adiaram ou a suspenderam, desde que nenhum dos clubes haja dado causa ao adiamento ou à suspensão.

PARÁGRAFO 1º - Caso a partida não iniciada, não possa ser jogada no dia seguinte, caberá ao Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, marcar nova data para a sua realização e dela poderão participar todos os atletas que tenham condições na nova data marcada para a realização da partida.

PARÁGRAFO 2º - Somente poderão participar da complementação da partida, quando for o caso, os atletas que no momento da suspensão, estavam, efetivamente, participando da partida (todos que constarem do formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo. Os que, eventualmente, tenham sido expulsos de campo, não poderão participar da complementação da partida e nem os atletas que foram substituídos.

PARÁGRAFO 3º - No caso de impossibilidade de sua complementação no dia seguinte, a mesma será realizada em data a ser marcada pelo Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa à suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes do formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo, Os que, eventualmente, tenham sido expulsos de campo, não poderão participar da partida e nem os atletas que foram substituídos.

PARÁGRAFO 4º - As partidas que forem interrompidas, após os 30 minutos do 2º tempo, pelos motivos enunciados nos parágrafos e incisos do artigo 51º, serão



consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa ao encerramento.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de transferência, paralisação ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório, narrar às ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

DAS BOLAS

ARTIGO 53º - O árbitro não deverá dar início ou continuidade a uma partida dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos, sem que o clube mandante coloque a disposição do jogo 03 bolas novas da marca **PENALTY** oferecida pela FGF para a referida competição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica, expressamente, consignado que a bola oficial dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos é a de marca **PENALTY**.

DOS UNIFORMES

ARTIGO 54º - Sempre que houver coincidência de cores, o clube visitante deverá trocar o uniforme, tendo o cuidado de usar camisas, calções e meias de cores diferentes do clube que tiver o mando de campo, visando facilitar o trabalho da arbitragem.

ARTIGO 55º - A arbitragem da partida, a seu critério, utilizará camisas e calções de cores diferentes dos clubes.

ARTIGO 56º - Os maqueiros e gandulas da partida deverão estar devidamente uniformizados, com cores diferentes dos clubes e da arbitragem.

DOS ATLETAS

ARTIGO 57º - O atleta que for expulso de campo, do banco de suplentes ou que receber o 3º cartão amarelo ficará, automaticamente, impedido de participar da partida subsequente, independente da seqüência dos jogos previstos na tabela da competição.

PARÁGRAFO 1º - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento ou impedimento, sendo o atleta suspenso por mais de um jogo, deduzir-se-á, da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.



PARÁGRAFO 2º - O cumprimento da pena de suspensão automática por cartão vermelho ou 03 cartões amarelos, se efetivará na partida subsequente, independentemente da sequência dos jogos previstos na tabela da competição, não podendo em nenhum caso ser um atleta impedido de participar de mais de uma partida, por quaisquer de tais razões.

PARÁGRAFO 3º - O atleta titular e/ou reserva que receber cartão vermelho na partida, não poderá permanecer na casamata, devendo se dirigir ao seu vestiário ou local fora das cercanias do gramado.

PARÁGRAFO 4º - Os membros da Comissão Técnica que forem expulsos da casamata, não poderão permanecer na mesma, devendo se dirigir ao seu vestiário ou local fora das cercanias do gramado.

ARTIGO 58º - É obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas e braçadeira pelo Capitão de cada equipe.

ARTIGO 59º - Todos os atletas (titulares e reservas) que assinarem o formulário padrão da FGF (modelo do site), deverão, quando das partidas, apresentar quaisquer dos seguintes documentos: (carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista contendo foto, carteira de trabalho) nos originais ou em fotocópias autenticadas e ficarão sujeitos às medidas disciplinares aplicadas pela arbitragem (advertências verbais, cartões amarelos ou cartões vermelhos), desde o momento em que a arbitragem adentra ao campo de jogo e até que o abandone, após o apito final.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o árbitro fazer relatório extra, caso seja ofendido ou agredido até adentrar no seu vestiário, ou ainda, até sua saída do estádio, bem como, tenha algum bem material de sua propriedade danificado dentro das dependências do clube.

ARTIGO 60º - Os atletas não poderão utilizar equipamentos que sejam perigosos, para ele ou para os demais jogadores, incluindo nestes equipamentos os objetos de quaisquer tipos, tais como: aliança, anel, corrente, colar, pulseira, brinco, piercing, relógio, óculos, tiara, etc...

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atletas somente poderão utilizar óculos especiais, se no entender do árbitro o objeto acima referido não causar perigo a ele ou aos demais jogadores.

DO REGISTRO DE ATLETAS

ARTIGO 61º - Somente poderão participar dos jogos das rodadas do campeonato dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos, os atletas



profissionais ou não profissionais, que forem registrados por seu clube no Setor de Registros da FGF e cujos nomes constem do **Boletim Informativo Diário (BID)** da **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)** publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida, sendo que somente poderão atuar nos jogos os que forem registrados dentro dos prazos estabelecidos por este regulamento e desde que cumpram as demais disposições da legislação vigente, bem como as punições pendentes de cumprimento.

PARÁGRAFO 1º - Após a entrega da documentação completa e que preencham as demais disposições da legislação vigente no **Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF**, será o atleta registrado e inscrito no **BID** dentro do prazo de até **03 dias úteis**, havendo assim tempo hábil para analisar o processo de registro ou transferência e inscrição de cada jogador podendo vir a registrar e inscrever o atleta ou devolver a documentação sem registrá-lo e inscrevê-lo, se a mesma estiver indevida.

PARÁGRAFO 2º - Nas transferências internacionais, embora registrados, o atleta terá condição legal de jogo, somente após a devida concessão da transferência pela **CBF** e inscrição no **BID**, nos moldes do “caput” do presente artigo.

PARÁGRAFO 3º - O protocolo de registro de atletas no **Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF**, encerrará, definitivamente, no seguinte prazo para cada umas das competições descritas abaixo:

- a)** Super Copa Gaúcha (Descrito entre os Artigos 1º e 5º)
Prazos descritos nas demais alíneas deste parágrafo.
- b)** Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º)
até **02 dias úteis**, antes de iniciar o **2º TURNO** da **1ª FASE**.
- c)** Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º)
até **02 dias úteis**, antes de iniciar o **2º TURNO** da **1ª FASE**.
- d)** Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º)
até **02 dias úteis**, antes de iniciar o **2º TURNO** da **1ª FASE**.
- e)** Copa Willy Sanvitto (Descrita entre os Artigos 18º e 21º)
até **02 dias úteis**, antes de iniciar a **3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL)**

PARÁGRAFO 4º - Os atletas registrados no **Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF**, após o prazo referido no parágrafo anterior, não terão condições de jogo para as demais partidas dos **CAMPEONATOS E COPAS** descritos no presente regulamentos, salvo as renovações de contratos, prorrogações ou remoções de categorias, dentro do mesmo clube. A inclusão de atleta(s) registrado(s) após o prazo citado no parágrafo 4º deste artigo, em jogo(s) dos



CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos, sujeitará o clube infrator às penalidades aplicadas pelo TJD e previstas na legislação desportiva.

PARÁGRAFO 5º - Os atletas emprestados, ao retornarem aos seus clubes de origem, terão condições de jogo para participarem da competição, uma vez que tenham contrato em vigor, publicados no BID, com data de início anterior ao prazo previsto no parágrafo 4º, desde que não tenham atuado em jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos.

ARTIGO 62º - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no **Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF** e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD.

ARTIGO 63º - Os clubes poderão incluir até 03 atletas estrangeiros, devidamente registrados no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FGF, nos jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos, dentre os relacionados no formulário padrão da FGF.

ARTIGO 64º - Serão admitidos no Formulário Padrão da FGF de cada jogo dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos o número máximo de **08 atletas NÃO PROFISSIONAIS (AMADORES)**, até completarem **20 ANOS**. O atleta **NÃO PROFISSIONAL** após completar **20 ANOS** deverá ser **PROFISSIONALIZADO** para disputar **CAMPEONATOS PROFISSIONAIS**. A inclusão do atleta não profissional com mais de 20 anos, sujeitará o clube infrator as penalidades desportivas, a serem aplicadas pelo TJD.

ARTIGO 65º - Os atletas poderão se transferir, com condição de jogo, para outro clube disputante do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), ou do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), ou do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) até a 4ª rodada da 1ª (primeira) Etapa do 1º (primeiro) Turno da 1ª (primeira) Fase dos certames citados neste parágrafo, inclusive, mesmo que tenham disputado partidas do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), ou do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), ou do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) de 2013, observados os parágrafos do artigo 61º. Caso tenha sido penalizado no campeonato, cumprirá a penalização no novo clube.

ARTIGO 66º - O Atleta que assinar o formulário padrão da FGF (modelo do site) do jogo na qualidade de substituto e não participar dos jogos do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), ou do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), ou do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) e da Copa Willy Sanvito (Descrito entre os Artigos 18º e 21º) poderá transferir-se, com condição de jogo, para outro



clube disputante da competição. Caso na condição de substituto tenha sido penalizado no campeonato, poderá, igualmente ser transferido cumprindo a penalização no novo clube e desde que sejam obedecidos os prazos estabelecidos no artigo 61º e parágrafos do presente Regulamento.

DO CONTROLE DE CARTÕES **(AMARELOS E VERMELHOS)**

ARTIGO 67º - As penalidades provenientes da aplicação de cartões, serão as seguintes:

- a) 01 cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 03 cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

ARTIGO 68º - Ao FINAL dos jogos do 1º (PRIMEIRO) TURNO do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º), serão zerados os cartões amarelos. Os atletas advertidos com o 3º cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada do 1º (primeiro) Turno, deverão cumprir tal suspensão automática no jogo subsequente. A partir do início dos jogos do 2º TURNO do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º) os cartões amarelos NÃO serão mais zerados até o final do Campeonato.

PARÁGRAFO 1 – OS CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS aplicados nos jogos da SUPER COPA GAÚCHA (Descrito entre os Artigos 1º e 5º) serão computados de forma ininterruptas do início até o final da COPA, não sendo zerados em nenhum momento.

PARÁGRAFO 2º - OS CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS aplicados nos jogos da COPA WILLY SANVITTO (Descrita entre os Artigos 18º e 21º) serão computados de forma ininterruptas do início até o final da COPA, não sendo zerados em nenhum momento.

As suspensões automáticas oriundas de cartões vermelhos e 3º amarelo infligidas aos atletas durante os Campeonatos e Copas descritas neste regulamento serão cumpridas dentro da competição na qual o atleta foi punido.

O atleta punido com suspensão automática oriunda de cartões vermelhos e 3º amarelo, de qualquer campeonato ou Copa descrita neste regulamento, cumprirá tal suspensão na SUPERCOPA GAÚCHA.



ARTIGO 69º - As anotações de cartões serão feitas pelo Departamento Técnico de Futebol Profissional da FGF, mas é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição seu controle, sendo efetivado da seguinte maneira:

PARÁGRAFO 1º - Um jogador que receber 01 cartão amarelo e na mesma partida receber 01 cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

Resumo:

⇒ 01(um) cartão amarelo + 01(um) cartão vermelho (no mesmo jogo) = suspensão automática pelo cartão vermelho (no próximo jogo), mas continua computado o cartão amarelo.

PARÁGRAFO 2º - Um jogador que receber 01 cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 01 partida em virtude do cartão vermelho e os 02 cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

Resumo:

⇒ 01(um) cartão amarelo + 01(um) cartão amarelo + 01(um) cartão vermelho (no mesmo jogo) = suspensão automática pelo cartão vermelho (no próximo jogo), mas 02(dois) cartões amarelos (do jogo) não serão computados.

PARÁGRAFO 3º - Um jogador entra em campo com 02 cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 01 cartão amarelo e, posteriormente, 01 cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º cartão amarelo, será suspenso por 02 jogos, sendo 01 jogo por ter recebido o 3º cartão amarelo e mais 01 jogo por ter recebido o cartão vermelho.

Resumo:

⇒ 02(dois) cartões amarelos (vindos de outros jogos) + 01(um) cartão amarelo + 01(um) cartão vermelho (no mesmo jogo) = suspensão automática de 01(um) partida pelo cartão vermelho + 01(um) partida pelo 3º(terceiro) cartão amarelo (suspensão nos próximos jogos).

ARTIGO 70º - O árbitro é obrigado a anotar no item de expulsão da súmula e na comunicação de penalidades, se o atleta foi expulso em decorrência do 2º cartão amarelo, ou foi expulso pelo cartão vermelho direto.

DA ARBITRAGEM



ARTIGO 71º - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, **"EXCLUSIVA"**, da **CEAF/RS** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Rio Grande do Sul), as quais se farão através de seleção e sorteio na **FGF**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 02 horas de antecedência ao início desta.

ARTIGO 72º - A ausência do árbitro e/ou seus assistentes, no local e horário dos jogos marcados pela **FGF**, implicará na transferência do jogo para o dia seguinte no mesmo local, se for dia útil, às 20:00 horas e, em caso de final de semana ou feriado, em horário regulamentar.

ARTIGO 73º - Os jogos dos **CAMPEONATOS E COPAS** descritos no presente regulamentos que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma diária, desde que permaneça na cidade do jogo.

ARTIGO 74º - A arbitragem terá direito a receber uma taxa (valor) por jogo, correspondente aos serviços prestados nos **CAMPEONATOS E COPAS** descritos no presente regulamento, conforme os valores acordados, em tabela, entre os **CLUBES** e o **SAFERGS** (Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado do Rio Grande do Sul).

PARÁGRAFO 1º - Além da taxa, a equipe de arbitragem terá direito a diárias e passagens conforme a quilometragem, em acordo já firmado entre os **CLUBES** e o **SAFERGS**.

PARÁGRAFO 2º - Os valores da taxa de arbitragem, de diárias e passagens, deverão ser pagos pelo clube mandante.

PARÁGRAFO 3º - Quando a equipe de arbitragem se dirigir até o local da partida, e esta não for realizada, deverá o clube mandante pagar somente os valores referentes às diárias e passagens, caso houver.

PARÁGRAFO 4º - Em caso de inadimplência da obrigação acima, no prazo ali fixado, será infligida uma multa de 50% sobre o valor da taxa respectiva e seus acessórios (diárias e passagens), bem como, tratando-se de infração prevista no **CBJD**, e o caso será encaminhando ao **TJD** para apreciação e julgamento.

ARTIGO 75º - As solicitações de arbitragem da Delegacia de Árbitros de Porto Alegre ou de outra Delegacia, que não seja da sua região, para jogos no interior do Estado, deverá ser feita por ofício em papel timbrado do clube com assinatura do presidente ou do seu substituto legal com antecedência de até 03 dias úteis antes da data da partida, sendo de responsabilidade do clube solicitante o pagamento da diferença



de valores (Diárias e Passagens). Sábados, domingos e feriados (Estaduais, Nacionais e feriados estendidos determinados pela FGF e/ou CBF) não serão considerados dias úteis.

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 76º - O CAMPEÃO da Super Copa Gaúcha (Descrita entre os Artigos 1º e 5º), o CAMPEÃO do Campeonato da Região Metropolitana (Descrito entre os Artigos 6º e 9º), o CAMPEÃO do Campeonato da Região Serrana (Descrito entre os Artigos 10º e 13º), o CAMPEÃO do Campeonato da Região Sul-Fronteira (Descrito entre os Artigos 14º e 17º), o CAMPEÃO Campeão da Copa Willy Sanvito (Descrita entre os Artigos 18º e 21º), bem como os CAMPEÕES do 1º E 2º TURNO, terão direito a receber troféus, ofertadas pela FGF, logo após o encerramento da partida final.

REGIME FINANCEIRO

ARTIGO 77º - A arrecadação das partidas em todas as etapas e fases dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamentos, será integralmente do clube mandante do jogo (deduzidas às despesas normais, constantes no artigo 78º).

PARÁGRAFO ÚNICOº - Os valores dos ingressos dos jogos terão o preço mínimo de R\$ 10,00.

ARTIGO 78º - São consideradas despesas normais de jogo, as abaixo discriminadas, sendo elas de inteira responsabilidade do mandante do jogo, cujos valores, deverão ser repassados a FGF, para a mesma efetuar os respectivos pagamentos, não cabendo a entidade organizadora do evento, qualquer responsabilidade no tocante a tais despesas:

- ➔ Taxa de Administração da FGF = 10% sobre o valor bruto do total da renda.
- ➔ Taxa para delegado do jogo = R\$ 60,00 (sessenta reais), no mínimo, com pagamento logo após o término do jogo.
- ➔ Despesas de arbitragem com os árbitros e árbitros assistentes básico.
Os pertencentes ao quadro da “FIFA”, terão direito ao acréscimo de 50% no valor da taxa e os ASPIRANTES FIFA 25% no valor da taxa.
- ➔ 20% sobre valor da taxa arbitragem, destinada ao INSS.
- ➔ 5% da renda bruta destinada ao INSS e mais 5% daqueles clubes que tem parcelamento, junto ao INSS.
- ➔ Despesas com bolas.
- ➔ Despesas com pagamento de porteiros, bilheteiros, seguranças e fiscais (campo e arrecadação) = 4% sobre a renda bruta.
- ➔ Seguro dos espectadores.
- ➔ 5% da renda bruta, quando da requisição do estádio pela FGF.
- ➔ 3% da renda bruta, indenização desgaste material elétrico - jogos noturnos.



- ➔ Custo dos ingressos solicitados para o jogo.
- ➔ Despesas com anti-doping.

PARÁGRAFO 1º - Será da responsabilidade do clube mandante do jogo, o recolhimento do percentual de 20% sobre o valor da taxa de arbitragem, destinada ao INSS, de acordo com a Lei Complementar nº 84/96.

PARÁGRAFO 2º - O clube mandante deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 60,00 ao Delegado da FGF, escalado para o jogo (valor mínimo). O pagamento deverá ser efetuado logo após o término do jogo.

PARÁGRAFO 3º - O clube mandante deverá reter dos árbitros e árbitros assistentes, a título de contribuição pessoal obrigatória (Portaria Nº 348, de 08/04/2003, do INSS) valor correspondente a 11% sobre o valor da taxa de arbitragem, observada a limitação legal.

PARÁGRAFO 4º - O clube visitante terá direito de adquirir a quantidade de ingressos correspondente até 10% da capacidade do estádio, desde que se manifeste, por escrito, até 03 dias úteis antes da realização da partida, se responsabilizando pelo pagamento da solicitação.

PARÁGRAFO 5º - A FGF terá que se manifestar até 48 horas de cada partida, para requisitar 10% dos ingressos da capacidade total do estádio. A equipe mandante da partida deverá disponibilizar o espaço físico correspondente aos 10% dos ingressos, em seu estádio.

PARÁGRAFO 6º - Os clubes disputantes dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento serão isentados do recolhimento/pagamento dos seguintes encargos:

- ➔ Taxa de Administração da FGF;
- ➔ Despesas referentes a 02 bolas por jogo do Campeonato;
- ➔ Seguro dos espectadores;
- ➔ Custo dos ingressos solicitados para o jogo;

PARÁGRAFO 7º - O clube que deixar de recolher as **TAXAS E TRIBUTOS** devidos, bem como a apresentação do **BORDERÔ** da partida, no **primeiro dia útil** após a realização da partida, poderá ser **afastado da competição** e também poderá ficar impedido de participar das competições oficiais de 2013 e 2014, a exclusivo critério da presidência da FGF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 79º - A elaboração da **FÓRMULA, TABELA DE JOGOS** e do **REGULAMENTO**, para dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, é de **EXCLUSIVA**, responsabilidade do Departamento Técnico de Futebol de Clubes Profissionais da FGF.



ARTIGO 80º - As disposições relativas ao sistema de disputa dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, não poderão ser alteradas após o início da competição.

ARTIGO 81º - Os clubes disputantes dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento se obrigam a reconhecer somente a **JUSTIÇA DESPORTIVA** como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e disputa do campeonato.

ARTIGO 82º - O pedido de autorização para o minuto de silêncio antes dos jogos, deverá ser solicitado pela direção do clube, em papel timbrado, e entregue ao árbitro do jogo.

ARTIGO 83º - Os clubes disputantes dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, se obrigam a observar as disposições deste regulamento, as resoluções emanadas da Diretoria da FGF, através de Notas Oficiais, bem como a legislação e normas superiores (Estatuto do Torcedor).

ARTIGO 84º - Os Diretores da FGF, Membros da CEAF e Membros do TJD, devidamente identificados, terão direito a ingressar, gratuitamente, no estádio e estacionamento do mandante do jogo.

ARTIGO 85º - Exceto no tocante a eventual compromisso oriundo do contrato de televisionamento, firmado por emissora contratada pelos clubes, com anuência da FGF, é expressamente proibida a fixação e/ou retransmissão, por televisão, dos jogos dos CAMPEONATOS E COPAS descritos no presente regulamento, respeitadas as Normas da Lei nº 5.988, de 14/12/1973.

ARTIGO 86º - A FGF não terá nenhuma responsabilidade, pela eventual ocorrência de danos, de qualquer natureza, no interior e/ou fora dos estádios, onde não exerce poder de polícia.

ARTIGO 87º - Caberá exclusivamente ao Presidente da FGF, "ad-referendum" da Diretoria, resolver os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na interpretação deste Regulamento.

ARTIGO 88º - O presente Regulamento foi aprovado no Congresso Técnico do dia 09 de MAIO de 2013, confirmado e adaptado pelos representantes dos clubes e pela Diretoria da FGF abaixo assinados. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.



FRANCISCO NOVELLETO NETO

PRESIDENTE FGF